
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 25/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 51, Artigo 52 *caput* e Parágrafo único, Artigo 53, Artigo 54, Artigo 55 incisos e Parágrafo Único, Artigo 59 *caput* e Parágrafo único, Artigo 77 e Artigo 78 *caput*, §1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Artigo 78 do Regimento Geral da UDESC e com a resolução Nº040/2022 CONSUNI, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação - DCC**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição para o período subsequente.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação - DCC.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe **através do SGPE**, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **24 a 31 de agosto de 2022**.

Os candidatos inscritos (Chefia e Subchefia) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Ciência da Computação.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **6 de setembro de 2022**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**, no Departamento de Ciência da Computação.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online *Helios Voting*", **no dia 14 de setembro de 2022 das 08h00 às 17h00**. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h do dia **14 de setembro de 2022**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata em até 02 (dois) dias úteis.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 24 de agosto de 2022.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PO674WH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 25/08/2022 às 08:41:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzU4NThtfMzU5MTRfMjAyMI9QTzY3NFdIOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035858/2022** e o código **PO674WH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.